



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – CNPJ 06.554.802/0001-20

Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº. 036 / 2017 - GAB

**EXONERA O CHEFE DE GABINETE DA
FUNÇÃO DE RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 84, VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSINEIDE SOARES DE AMORIM** – Chefe de Gabinete, da atribuição de responder interinamente pela Secretaria de Administração do Município de Amarante – PI, em face do retorno às atividades no respectivo cargo, da Senhora **RAIMUNDA NONATA PACHECO DA SILVA**, após o afastamento temporário (Gravidez), constante da Estrutura Administrativa, desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de AMARANTE - PI, 07 de junho de 2017.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Prefeito do Município de Amarante - PI